

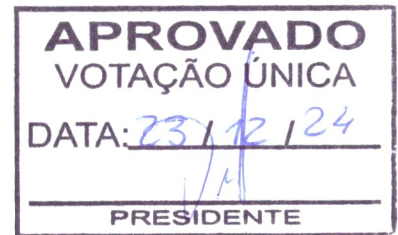


**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente**  
**17ª Legislatura**

Parecer

Projeto nº267/2024

Mensagem nº166/2024



Origem: **Poder Executivo**

Autor: André Pinto de Afonseca

Ementa: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE USO DE MODAIS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Presidente: **Marcos Eli Malho**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**I - Das exposições da matéria em exame:**

A presente matéria autoriza o Poder Executivo a realizar concessão para a exploração de serviços de modais elétricos de transporte, tais como bicicletas, patinetes, motocicletas, veículos automotores e similares, com a finalidade de fomentar o turismo e promover a mobilidade sustentável no Município de Miguel Pereira.

**II - Conclusão do Relator:**

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade e o interesse público.

A matéria busca fomentar o turismo sustentável no município de Miguel Pereira por meio da concessão de uso de modais elétricos de transporte, como bicicletas, patinetes, motocicletas e veículos automotores, alinhando-se diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030.

Sendo assim, este Relator vota pela **tramitação da matéria**.

É como vota o Relator.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente**  
**17ª Legislatura**

---

**III - Decisão da Comissão:**

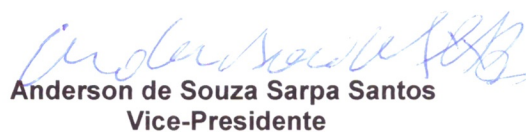
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei Complementar, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 23 de 12 de 2024.

  
**Marcos Eli Malho**

**Presidente/Relator**

  
**Anderson de Souza Sarpa Santos**  
**Vice-Presidente**

  
**Ivanilson Venâncio da Silva**  
**Membro**